

EDITAL INTERNO

EDITAL 016/2022 - COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO (COPEX) - CAMPUS PARANAÍ

SELEÇÃO DE DISCENTES PARA PROJETOS

Considerando a Resolução nº 80, de 21 de dezembro de 2018, que aprovou as normas relativas ao Programa Institucional de Apoio ao Pesquisador (PIAP) e a Resolução nº 33, de 17 de dezembro de 2015, que regulamentou a aplicação de recursos do elemento de despesa denominado "Auxílio Financeiro a Pesquisadores", estabelecendo orientações e critérios para a concessão destes recursos no âmbito do Instituto Federal do Paraná, o coordenador do projeto de pesquisa da área de Engenharia Elétrica, no uso das atribuições investidas pela Lei Federal 12.772, de 28 de dezembro de 2012, nos ditames da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, tornam público o processo para SELEÇÃO DE DISCENTES BOLSISTAS nas modalidades e nas condições descritas no presente Edital.

1. PROJETOS E BOLSAS

1.1. O projeto de pesquisa da área de Engenharia Elétrica está relacionado no quadro abaixo para seleção de DISCENTES BOLSISTAS na modalidade descrita a seguir.

1.2. Este edital poderá ter novas chamadas em razão de projetos ou vagas supervenientes, quando então, os projetos ou novas vagas poderão estabelecer novos critérios, acrescentando-se aos que se estipulam no presente edital.

1.3. A implantação de bolsas está condicionada à disponibilidade orçamentária dos órgãos de fomento, conforme os respectivos editais divulgados para cada projeto.

1.4. O benefício das bolsas será pago mensalmente durante o período da vigência estipulado no edital específico de cada órgão de fomento.

1.5. A vigência das bolsas deverá ser consultada em edital específico de cada projeto, podendo ser interrompida por solicitação do(a) coordenador(a) ou do(a) bolsista.

1.6. Os detalhes do projeto de pesquisa podem ser consultados no seguinte link:

1.6.1. [Desenvolvimento de hardware reconfigurável em Matlab para processamento digital de sinais de ultrassom médico.](#)

1.7. As vagas para DISCENTES BOLSISTAS estão distribuídas como segue:

BOLSA 1 – PROF. GILSON MAEKAWA KANASHIRO				
Programa	Programa Institucional de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - PRADI			
Referências	Edital nº 3, de 08 de fevereiro de 2022			
Critério básico	Cursando 2º ou 3º ano Eng. Elétrica-Campus Paranavaí (ver seção 2)			
Coordenador	Gílson Maekawa Kanashiro / gilson.kanashiro@ifpr.edu.br (44) 98429-8893			
Inscrições	https://forms.gle/udxayfWmNEeD5KYo9			
Nível	Bolsa/valor	Dedicação	Vagas	Duração/Vigência
Graduação	R\$ 400,00	20 horas semanais	01	12 meses

2. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE BOLSISTA

2.1. O candidato discente deve atender aos seguintes critérios:

2.1.1. Não possuir relação de parentesco de até 2º grau com nenhum dos coordenadores da proposta.

2.1.2. Não possuir bolsa de outros programas ou de outras instituições.

2.1.3. Estar regularmente matriculado nos respectivos cursos do IFPR, Campus Paranavaí.

2.1.4. Possuir frequência igual ou superior a 75% em cada uma das disciplinas em curso.

2.1.5. Caso a bolsa seja destinada a cotas, comprovar ingresso no IFPR, Campus PARANAÍ, em vagas destinadas a cotas.

2.1.6. Não ter vínculo empregatício.

2.1.7. Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.

2.1.8. Ter conta corrente em seu nome no Banco do Brasil para recebimento de benefício.

2.1.9. Apresentar toda a documentação necessária, dentro do prazo previsto.

2.1.10. Ressarcir o IFPR, na forma da lei, em caso de percepção indevida das bolsas.

2.1.11. Ter disponibilidade para se dedicar à carga horária do projeto conforme segue:

2.1.11.1. Para bolsistas de ensino superior: 20 horas semanais.

2.1.11.2. Para bolsistas de ensino médio: 12 horas semanais.

2.1.12. Como parte do processo de seleção, o candidato selecionado será o que obtiver a maior pontuação no somatório dos seguintes critérios:

Tabela 1 – Critérios e pontuações para seleção de candidato à Bolsa 1 – Prof. Gilson		
Critério	Comprovação	Pontuação
Estudante do 2º ou 3º ano de Eng. Elétrica do Campus Paranavaí.	Declaração de matrícula (SIGAA)	100 pontos
Desempenho acadêmico do ano de 2021 – Conceitos finais	Boletim (SIGAA) ou Histórico Escolar	Média obtida pela conversão dos conceitos: A=100 pontos, B = 80 pontos, C = 50 pontos, D = 20 pontos
Artigos publicados na Área Específica (Engenharia Biomédica – Instrumentação Biomédica ou Ultrassom)	Simproin 2021/Qualquer área	10 pontos por artigo (até o máximo de 100 pontos)
	Simproin 2021/Eng. Biomédica	50 pontos por artigo (até o máximo de 300 pontos)
	Externo/Qualquer área	50 pontos por artigo (até o máximo de 300 pontos)
	Externo/Eng. Biomédica	100 pontos por artigo (até o máximo de 500 pontos).
Currículo Lattes atualizado	Link do Currículo Lattes correto	100 pontos
Texto descritivo ou relato	Anexo do formulário	Até 400 pontos, conforme o conteúdo e a norma culta da língua portuguesa.

3. SELEÇÃO

3.1. A seleção ocorrerá em uma única etapa:

3.1.1. A **Etapa - Formulário** ocorrerá de forma on-line entre os **dias 27 e 28 de julho de 2022, até 23:55h**, e consistirá no preenchimento de formulário disponibilizado no endereço [Inscrição em Projeto 2022 – PROF GILSON](#).

3.2. A lista de classificação será divulgada entre os dias 29 e 30 de julho de 2022, até as 23:55h, via e-mail aos interessados.

3.3. Cabe aos interessados se certificar das condições deste edital, podendo dirimir dúvidas diretamente com os respectivos Coordenadores de Projeto.

3.4. Do resultado final não caberá interposição de recurso.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1. O resultado desta seleção será divulgado pelo sistema SEI, e-mail e via redes sociais com previsão até as 23:59h do dia 31 de julho de 2022.

4.2. O desenvolvimento dos projetos estarão condicionados aos resultados das agências de fomento.

4.3. Nos projetos desprovidos de recursos, poderá o respectivo Coordenador optar por cancelá-lo.

4.4. O estudante selecionado deverá encaminhar até o prazo estabelecido pelo Edital Interno Específico, os seguintes documentos escaneados e em formato PDF, devidamente datados e assinados, quando for o caso:

4.4.1. Cópia de RG e CPF.

4.4.2. Cópia do cartão de conta corrente do Banco do Brasil OU declaração de abertura da conta corrente, juntamente com todos os dados bancários (serão aceitas, SOMENTE, contas correntes abertas no Banco do Brasil)

4.4.3. Declaração de matrícula no IFPR-Campus Paranavaí.

4.4.4. Outros documentos particulares, caso seja necessário (entrar em contato com o Coordenador da proposta).

4.5. Os Coordenadores estão disponíveis para os esclarecimentos através dos contatos:

Paranavaí, 25 de julho de 2022.

Gilson Maekawa Kanashiro
Docente EBTT - SIAPE 1020055
Eng. Eletricista



Documento assinado eletronicamente por **GILSON MAEKAWA KANASHIRO, Servidor Docente**, em 25/07/2022, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA CLOZATO LARA, COORDENADOR(A)**, em 26/07/2022, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1854976** e o código CRC **7250CF30**.